

**REGULAMENTO SORTEIO DE PRÊMIOS PRÉ-ASSEMBLEIA 2022 DA  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO  
PLANALTO CATARINENSE SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS**

**TÍTULO I  
INSTITUIÇÃO**

**Art. 1º** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Catarinense – Sicoob Crediplanalto SC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.389.651/0001-88, Inscrição Municipal nº 129, com sede na Rua Nereu Ramos, 2.549, Centro, Papanduva/SC.

**TÍTULO II  
OBJETIVO**

**Art. 2º** O presente regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e normas da participação e realização do sorteio de prêmios durante a “Pré-Assembleia 2022” do Sicoob Crediplanalto, a seus Cooperados.

**TÍTULO III  
EVENTO/DATA**

**Art. 3º** A “Pré-Assembleia 2022” será realizada no dia **17 de Fevereiro de 2022** de forma **virtual**, com início às **19:00 horas** e será transmitida através do aplicativo **Sicoob Moob**, disponível nas lojas Google Play para dispositivos com sistema operacional Android ou na loja App Store para dispositivos com sistema operacional iOS.

**TÍTULO IV  
APTOS A PARTICIPAR DOS SORTEIOS**

**Art. 4º** O sorteio de prêmios é uma forma de incentivar a participação do Cooperados na “Pré-Assembleia 2022”, desta forma, terá direito ao sorteio dos prêmios somente os Cooperados que estiverem participando do evento, com registro de acesso efetivado até 19:20horas, através do aplicativo Sicoob Moob.

**Art. 5º** O prêmio será entregue somente para os titulares da Conta Corrente e/ou Conta Aplicação, ou seu representante legal no caso de menores de 18 anos ou Pessoa Jurídica.

**Art. 6º** Para participar dos sorteios, o Cooperado precisa ter conta capital ativa.

**Art. 7º** Para Pessoa Jurídica, somente um representante legal poderá realizar o acesso, bem como, concorrer aos sorteios. A validação deste sorteio será feita com base nos dados cadastrais coletados no sistema da Cooperativa, denominado como SISBR. Em caso de conta conjunta, ambos poderão concorrer, desde que estejam presentes na “Pré-Assembleia 2022” e cada Cooperado com seu acesso.

**Art. 8º** Participam dos sorteios, as pessoas físicas e jurídicas associadas ao Sicoob Crediplanalto SC/RS, que ingressarem no evento citado acima, pelo aplicativo Sicoob Moob.

**Art. 9º** Caso o participante sorteado, não seja associado e seja o representante legal de uma Pessoa Jurídica associada, o prêmio será entregue à Pessoa Jurídica; não podendo o representante reivindicar o prêmio para si.

**Art. 10.** Caso o Cooperado sorteado, seja associado, bem como, representante legal de uma Pessoa Jurídica, o prêmio será direcionado à Pessoa Física participante.

## **TÍTULO V CUPOM/NÚMEROS**

**Art. 11.** Será gerado e distribuído um número para cada Cooperado, a partir da lista de acesso ao evento através Sicoob Moob, conforme citado no item Art. 4º.

**Art. 12.** Todo o acesso ao evento será registrado através do CPF de cada Cooperado ou Representante Legal; devido a isso, cada Cooperado ou Representante Legal, receberá apenas um número, independente da conta de acesso (Pessoa Física ou Jurídica).

**Art. 13.** Antes do início do sorteio será gerada e impressa a lista de presença dos participantes, contendo Nome Completo, CPF e Número do Cupom. A lista será assinada por três membros dos órgãos de governança, na presença de duas testemunhas presentes no local.

## **TÍTULO VI PRÊMIOS – QUANTIDADE/DESCRIÇÃO**

**Art. 14.** Os Cooperados participantes do evento, concorrerão a 33 prêmios, que serão entregues em forma de Aplicações Financeiras junto ao Sicoob Crediplanalto SC/RS, que totalizam o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:

- I. 30 (trinta) aplicações de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;
- II. 2 (duas) aplicações de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;
- III. 1 (uma) aplicação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 15.** As aplicações serão realizadas pelo valor líquido de Imposto de Renda referente ao sorteio, imposto este, que será recolhido pelo Sicoob Crediplanalto SC/RS dentro dos prazos regulamentares.

**Art. 16.** As aplicações terão carência para resgate de 30 (trinta) dias, a contar da data do crédito na conta do Cooperado contemplado.

**Art. 17.** O Sicoob Crediplanalto SC/RS, reserva desde já, o direito de solicitar ao Cooperado contemplado, o termo de quitação de entrega do prêmio, conforme Anexo I deste regulamento.

## **TÍTULO VII SORTEIO**

**Art. 18.** Serão realizados 33 sorteios, no dia 17 de fevereiro de 2022, conforme descrição no Art. 14.

**Art. 19.** O sorteio se dará de forma eletrônica e ao vivo, durante a transmissão do evento; através do sítio eletrônico <https://sorteador.com.br/>.

**Art. 20.** O sorteio levará em consideração o número gerado pelo ingresso do Cooperado no evento registrado no Sicoob Moob, denominado como “Pré-Assembleia 2022”.

**Art. 21.** A divulgação dos contemplados ocorrerá durante a transmissão do evento, e posteriormente será divulgado também no sítio eletrônico, assim como em todas as redes sociais da Cooperativa.

## **TÍTULO VIII DIVULGAÇÃO DO NOME E IMAGEM DOS CONTEMPLADOS**

**Art. 22.** Os Cooperados contemplados no sorteio autorizam a utilização de seu nome e de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, com finalidade de divulgação do resultado.

**Art. 23.** A divulgação ocorrerá em meios de comunicação internos e externos.

## **TÍTULO IX DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS**

**Art. 24.** Eventuais dúvidas quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente deste sorteio, serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sicoob Crediplanalto SC/RS.

## **TÍTULO X RECLAMAÇÕES**

**Art. 25.** Quaisquer reclamações oriundas deste regulamento, deverão ser encaminhadas à Diretoria Executiva ou Conselho de Administração do Sicoob Crediplanalto SC/RS, pelo telefone (47) 3653-1077 ou no endereço da Sede, Rua Nereu Ramos, 2549, Centro, Papanduva/SC – CEP: 89.370-000.

## **TÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 26.** O cooperado participante premiado, menor de 16 (dezesseis) anos, receberá o prêmio representado por seus pais ou representantes legais. Caso tenha entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos, receberá o prêmio assistido por seus pais ou representantes legais.

**Art. 27.** Os prêmios serão entregues aos sorteados em até 15 (quinze) dias após a realização do sorteio, através de crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, junto ao Sicoob Crediplanalto SC/RS.

**Art. 28.** A critério do Sicoob Crediplanalto SC/RS, poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação da Promoção: rádio, televisão, jornal, mala-direta, cartazes, painel na cooperativa, faixas, panfletos e outros meios disponíveis.

**Art. 29.** Não participam do sorteio, os titulares de contas salários, por não possuírem conta capital junto a Cooperativa.

**Art. 30.** Não participam do sorteio, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, funcionários da Cooperativa, e funcionários terceirizados.

**Art. 31.** Possíveis fraudes identificadas pela equipe do Sicoob Crediplanalto SC/RS, poderão anular a contemplação de determinados Cooperados, invalidando a premiação deste.

**Art. 32.** Ao participar deste sorteio, os Cooperados concordam plenamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

**Art. 33.** Os Cooperados que desejarem acompanhar o evento e que **não estão de acordo com este Regulamento**, poderão assistir a transmissão ao vivo através da plataforma YouTube, no canal do Sicoob Crediplanalto SC/RS, sem possibilidade de participar dos sorteios.

## **TÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** Este Regulamento foi aprovado na 195ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de janeiro de 2022, e passa a vigorar a partir da data da publicação.

*Original assinado por*

Izeo Pitt  
Presidente

Cristiane Granemann M. Ianskoski  
Secretária

**ANEXO I - TERMO DE QUITAÇÃO/ENTREGA DE PRÊMIO E AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM E NOME:****TERMO DE QUITAÇÃO/ENTREGA DE PRÊMIO  
E AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM E NOME.**

Declaro para os devidos fins que recebi de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE – SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.389.651/0001-88, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 2549, Centro, na cidade de Papanduva, estado de Santa Catarina, CEP: 89370-000, o prêmio que me coube em decorrência de minha participação e contemplação na **Pré-Assembleia 2022**.

**Descrição do Prêmio:** 01 (uma) aplicação financeira entregue por meio de crédito efetuado em minha conta corrente, mantida junto ao **SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS**. O referido valor ficará bloqueado e será disponibilizado somente após 30 (trinta) dias a contar da data do crédito na conta corrente.

**Valor do Prêmio:** R\$ \_\_\_\_\_ (escrever valor por extenso).

Declaro ainda, que não tive nenhuma despesa com o recebimento da premiação acima, sendo-me entregue, portanto, sem qualquer ônus, conforme previsto no regulamento do sorteio de prêmios.

**Autorização Uso de Imagem/Nome:** Autorizo ao Sicoob Crediplanalto SC/RS, a utilizar meu nome e/ou imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, com finalidade de divulgação do resultado em meios de comunicação internos e externos.

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COOPERADO CONTEMPLADO